

PORTARIA Nº 1143/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11667/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Garantã do Norte e Matupá, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
04/06/2024 a 07/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
10/06/2024 a 14/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
17/06/2024 a 21/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
24/06/2024 a 28/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Bruna Eliza Frigeri
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
01/07/2024 a 05/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
08/07/2024 a 12/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Bruna Eliza Frigeri
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
15/07/2024 a 19/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
22/07/2024 a 26/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
29/07/2024 a 02/08/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos

05/08/2024 a 08/08/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva

11/08/2024 a 16/08/2024 Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
Assessor(a) de Defensor(a):Bruna Eliza Frigeri

19/08/2024 a 23/08/2024 Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
Assessor(a) de Defensor(a):Lauriany Souza Romeiro Lauterer

26/08/2024 a 30/08/2024 Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
Assessor(a) de Defensor(a):Bruna Eliza Frigeri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 06 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.757.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 172ba704

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar